



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 75, de 06 de Junho de 2019.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os colaboradores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº 13/2018 celebrado com a empresa BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.072.886/0001-03, para prestação de serviço de controle e combate de pragas e vetores - desinsetização, dedetização, descupinização e desratização.

Dados:

Unidade	Fiscal titular	Matricula	Fiscal substituto	Matricula
SEDE	Flávia Regina Nunes de Abreu Marinho	617	Viviane Vanessa de Sousa	539
COREN-SP EDUCAÇÃO	José Antonio Nodar Miguez	1059	Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira	524
GUARULHOS	Luciana da Silva	660	Erika Carolina dos S. Marcondes	559
SANTO AMARO	Paulo Cesar Silva	758	José Donizete Camilo	552
SANTO ANDRÉ	Marcela dos Santos Nóbrega de Lira	877	Elvis Takashi Missaka	613
ARAÇATUBA	Adauto Cesar Contel	886	Regina Mori	586
BOTUCATU	Fernanda N. A. Aschbrenner	979	Ana Flávia Vidotti Roder	980
CAMPINAS	Victor Hugo Vive	962	Antonio Francisco Paduanello Jr	591
ITAPETINING A	Orsélcio Pereira Junior	981	Milton Emídio Correa de Moraes	871
MARÍLIA	Edson do Carmo Franco	666	Ana Laura de Mendonça Beato	899
PRESIDENTE PRUDENTE	Stephanie Caroline Santos Garcia Facio	887	Ednelson Nunes Bonfim	563
REGISTRO	Cristiano de Almeida	523	Neilton Batista Junior	514



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

SANTOS	Wagner Sergio de Oliveira	990	Penelope do Nascimento Lopes	606
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Livia Calegari Jorge	963	Glaciélma Bega	688
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Alberico Costa de Oliveira	568	Paulo Affonso de Macedo Junior	690

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE Nº 08/2018	Nº 2246/2017	04/06/2019 a 03/06/2020
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 113, de 14 de Junho de 2018.**

CAMILA SOUZA E SILVA  
Controladora-Geral do COREN-SP